



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DEFESA SOCIAL

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2018-PMB.**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PMB E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE BRAGANÇA-PA, COMO MEHOR DISCORRE ABAIXO.**

Pelo presente Instrumento Público, de um lado, o Município de Bragança-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.592/0001-07, com sede nesta cidade, na Trav. Nossa Sra. da Glória, s/nº, Bairro: Riozinho, neste ato representado pelo Exmº Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira** - Prefeito Municipal no exercício de seu mandato, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 2642116 - SSP/PA e do CPF/MF nº 031.972.472-72, residente e domiciliado na Estrada do Cacoal s/nº, Bairro Jiquiri, Cidade de Bragança, Estado do Pará, CEP: 68.600-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66613-710, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, Sra. **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3064217 - PC/PA e do CPF/MF nº 183.955.382-00, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará. Acordaram e ajustaram celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Este Instrumento tem fundamento legal no que couber às regras instituídas na CF/88 e consoante os §§ 57 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para a continuação da cooperação entre os partícipes para a cessão de 01 (um) servidor público municipal ocupante da função/cargo de Assistente Social, pela **CONCEDENTE** ao **CESSINÁRIO**, ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.

*J. Pinheiro*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DEFESA SOCIAL

§ **ÚNICO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo originário pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 11 de maio de 2022, data de assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA 3ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo ocorrerão através das seguintes dotações orçamentárias:

0304 - Secretaria Municipal de Administração.

04 122 0004 2.022 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil.

**CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

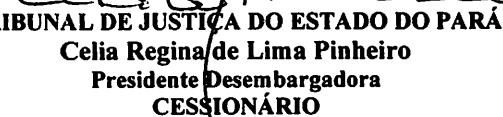
**CLÁUSULA 5ª – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegio que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou execução do presente instrumento.

E, por estarem de acordo e compromissados, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Bragança-PA, 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Celia Regina de Lima Pinheiro  
Presidente Desembargadora  
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1-.....  
CPF/MF: 30.726.522-87

2-.....  
CPF/MF: 002.813.162-28